



ESTADO DO CEARÁ

**Câmara Municipal de Umari**

PODER LEGISLATIVO

Rua Sete de Setembro, 67 – Centro – Umari-Ce.

**Gabinete do Vereador (PSD<sup>55</sup>)**

Klebson Pereira Izidro

-1º Secretário-

**REQUERIMENTO Nº 001/2017,**

**DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Senhor Presidente:

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, com base no art. 94º, conjugado com o art. 99º, inciso VII, do Regimento Interno deste Poder, requer de vossa excelência que após ouvido o Plenário, encaminhe o presente Requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, como também a Sra. Secretária de Saúde, solicitando informações no sentido de esclarecer a esta Casa de Leis, por qual motivo ou interesse, o Sr. Prefeito e a Sra. Secretária de Saúde aceitaram fazer a permuta do veículo do transporte sanitário sob sua responsabilidade pelo o transporte do Município de Baixio.

Diante do exposto, pergunto: Por qual motivo a referida decisão não foi revista ainda?

Considerando que o Sr. Francisco Kleber de Macêdo Queiroz, Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Icó-CPSMIC, por ordem do Sr. Simão Pedro Alves Pequeno, Presidente do Consórcio, informou através do Ofício Nº 012/2017-GAB-DIR-EXEC, de 11 de janeiro de 2017, que a referida decisão poderia ser revista mediante entendimento com vossa excelência Francisco Alexandre Barros Neto, Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Umari/CE, em 1º de fevereiro de 2017.

**Klebson Pereira Izidro**

-Vereador-

RECEBIDO  
02/02/17  
Lm



ESTADO DO CEARÁ

## Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua Sete de Setembro, 67 – Centro – Umari-Ce.

### **Gabinete do Vereador (PSD<sub>55</sub>)**

Klebson Pereira Izidro

-1º Secretário-

### JUSTIFICATIVA

Tal medida se faz necessária para fazer cumprir a função fiscalizadora do vereador, assegurado pelo Regimento Interno desta Casa de Leis e pela Lei Orgânica do Município de Umari.

Pelas razões expostas, conclamo o apoio dos nobres colegas Vereadores que votem pela aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Umari/CE, em 1º de fevereiro de 2017.



**Klebson Pereira Izidro**

-Vereador-